

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Em complemento ao Requerimento n.º 396/2.017 que contem sérias indagações sobre o abastecimento, em diversas oportunidades, do veículo particular de propriedade do Vereador Fernando Betti às custas da Câmara Municipal, vimos pelo presente requerer à Vossa Excelência que solicite ao referido Edil as devidas informações e justificativas quanto a existência do pagamento de lubrificante de seu carro, conforme relatório contábil e cópia de nota fiscal anexa.

REQUERIMENTO N° 430/2017

Em complemento ao Requerimento n.º 396/2.017 que contem sérias indagações sobre o abastecimento, em diversas oportunidades, do veículo particular de propriedade do Vereador Fernando Betti às custas da Câmara Municipal; REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Géron Araújo, Presidente da Câmara Municipal, que solicite ao referido Edil as devidas informações e justificativas quanto a existência do pagamento de lubrificante de seu carro, conforme relatório contábil e cópia de nota fiscal anexa.

Aguardamos as informações dentro do prazo legal e salientamos que a ausência de fornecimento das mesmas enseja conduta passível de punição pelo art. 11, VI, da Lei de Improbidade Administrativa e art. 4º, III, do Decreto-Lei 201/1.967 que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de dezembro de 2.017.

Patrícia Magalhães Teixeira

Luis Carlos Domiciano

José Cláudio Ferreira

Antonio Aparecido da Silva

Aquevirque Antonio Nholla

Claudinei Damalio

João Anselmo

José Eduardo dos Reis

Leonildes Chaves Júnior

Professora Can

Odair Pirinoto

Rui Nova Onda

Sebastião Néris